



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N° 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal n° 491/84 Utilidade Pública Estadual n° 10.607

Utilidade Pública Federal MJ n° 17.446/2000-93

PLANO DE TRABALHO DE ÓLEO 2021

1. Dados da entidade:

Entidade: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.504.017/0001-17

Endereço: Rua Sergipe n° 205

Bairro: Centro

Município: Manduri

Estado: SP

Telefone: (14) 3356-1440

E-mail: lsvp.manduri@hotmail.com

DRADS: Avaré

Utilidade Pública Municipal n°. 491/84

Utilidade Pública Estadual n°. 10.607

Utilidade Pública Federal MJ n°. 17.466/200-93

2. Identificação do responsável legal:

Nome: Maria Cristina Zambianco Milani

RG: 10.39.078-9

CPF: 281.165.948-00

Endereço: Rua Maranhão, 265- Centro

CEP: 18770-000 **Município:** Águas de Santa Barbara

Telefones: (14) 3356-1440

E-mail: lsvp.manduri@hotmail.com

3. Identificação do responsável técnico:

Nome: Jessica Cristina Dos Santos

RG: 48.932.494-0

CPF: 4140.453.058-12

Endereço: Porto Alegre 419

CEP: 18780-000 **Município:** Manduri

Telefones: (14) 99869-8517

E-mail: jessicasantosr@hotmail.com.br

Conselho Regional: 64.056



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607
Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

4. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:

4.1. Localização:

Localizada na região sudoeste do estado de São Paulo e com extensão territorial de 229,40 km², Manduri fica distante 334 km da capital do estado; limita-se ao sul com o município de Piraju, ao norte com o de Bernardino de Campos, a oeste com o de Cerqueira César e a leste com o de Óleo e o de Águas de Santa Bárbara.

O Lar São Vicente de Paulo de Manduri é referência para atendimento do município, que é composto pelos seguintes bairros na zona urbana: Centro, Parque das Abelhas, Residencial Clélia I e II, Residencial Julieta, CDHU, Nosso Teto, Maria Vitória, Distrito de São Berto, Distrito Industrial, além de bairros da zona rural.

A Entidade possui convênio para atendimento dos idosos dos municípios de Óleo e Águas de Santa Bárbara.

4.2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido:

O projeto atenderá 28 (vinte e oito) idosos acolhidos no Lar São Vicente de Paulo do Município de Manduri/SP, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependências, em situação de vulnerabilidade devido à situação de violência e negligência, e em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

4.3. Detalhamento do Serviço:

Público-alvo: idosos

Faixa etária: Igual ou Superior a 60 anos

Sexo: ambos sexos

Período de funcionamento: interrupto (24) horas

Capacidade de atendimento: 28 (vinte e oito) idoso

Número de pessoas atendidas (n.º efetivo de atendimento): 23 (vinte e três) idosos

5. Descrição do Projeto: PROJETO “MELHOR IDADE”

5.1. JUSTIFICATIVA

Lar São Vicente de Paulo, fundado em 04/07/1968, oferece o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, Tipificado pela Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, oferecendo proteção integral a 23 idosos com capacidade para 28, de ambos os sexos, com faixa etária de 60 anos ou mais; com período de funcionamento 24 horas o que inclui abrigo, alimentação conforme controle da nutricionista oferecendo (5) cinco refeições diárias como: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e café da noite; cuidados pessoais individualizados e de higiene pessoal, como corte de cabelo, unhas e barbas.

O atendimento consiste ainda em cuidados de saúde, tendo em vista as desvantagens advindas do ciclo geracional, sendo que a Entidade possui atualmente 03 idosos com Grau de Dependência III 07 idosos com Grau de Dependência II, e 13 com Grau de Dependência I.

A Entidade trabalha com os seguintes profissionais: - 02 (dois) técnicos de enfermagem, 05 (cinco) auxiliares de enfermagem, 03 (tres) cuidadores de idosos e 01 (uma) enfermeira que ministram medicamentos mediante receituário medico e todo cuidado necessário e caso de emergência são encaminhados ao Pronto Atendimento de Saúde da cidade; alguns dos acolhidos fazem acompanhamento com a fisioterapeuta 05 vezes por semana, conforme orientação médica.

As ações sócias assistenciais desenvolvidas pela Instituição consistem em: realização do acompanhamento individual com acolhido onde são desenvolvidas atividades para o fortalecimento de vínculos; visitas domiciliares para preservar e ou aproximar os vínculos familiares, resgatando suas origens e respeitando os seus direitos, organização dos prontuários de cada idoso, mencionando a necessidade de cada um no seu dia a dia; encaminhamento e inserção na rede de serviços; acompanhamento em consultas, exames e perícias médicas quando necessário junto com a equipe de enfermagem; realização de relatórios sociais dos acolhidos; encaminhamento e acompanhamento para concessão da aposentadoria e do BPC (Benefício de Prestação Continuada).



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607
Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

Além dessas ações, o profissional de Serviço Social desenvolve na Instituição atividades socioeducativas, incluindo uma programação mensal com comemorações de aniversariantes do mês, encontros em datas comemorativas, eventos, visitas, passeios dentro e fora do município, tardes festivas com participação da comunidade local e de cidades vizinhas; feira da lua, sorveteria, horto florestal, balneário da Estância de Águas de Santa Barbara; tarde recreativa no DEDUC (filme), integração com as escolas locais, participação da comunidade religiosa, tarde interativa com o CRAS do município, tarde da leitura, pinturas em papel e colagem com a voluntária, elaboração de artigos artesanais viabilizando assim formas alternativas de participação, ocupação e convívio com as demais gerações e na vida comunitária.

Os idosos participam ainda de cerimônias religiosas na Capela localizada no espaço da Entidade se assim desejarem, de acordo com sua crença e culto religioso.

Na Entidade é realizado um trabalho interdisciplinar juntamente com a equipe de Enfermagem que desenvolvem as seguintes funções: treinar, interagir orientar, supervisionar, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços técnicos de enfermagem e conhecer o nível de dependência do idoso, a fim de auxiliar o desempenho de suas atividades diárias na medida de suas necessidades; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos idosos, implantar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos idosos; registrar observações, cuidados e procedimentos pela equipe de técnicos de enfermagem; manter em seu quadro de avisos, exames e consultas médicas atualizados, com informações sobre atividades internas e externas; executar ações e definir estratégias para promoção da saúde; conferência de medicação; anotação no livro de plantão às atividades realizadas e intercorrências ocorridas e checar a SAE.

5.2. Identificação do objetivo a ser executado:

5.2.1. OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos idosos a assistência física, social, moral, intelectual e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, minimizando ou anulando sua exclusão, através de

atividades coordenadas entre si e que atendam às suas necessidades e aos seus interesses, visando preservação de sua saúde física e mental.

5.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar oportunidades de incentivo aos acolhidos a participarem de atividades educacionais, ocupacionais, sociais e recreativas visando ao aproveitamento de suas potencialidades e de seus interesses;
- Proporcionar assistência médica preventiva e curativa aos acolhidos visando ao seu bem-estar físico e mental;
- Estimular a participação espontânea dos acolhidos em atividades desenvolvidas pela Entidade ou oferecidas pelo Município, que tenham como objetivo o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte;
- Proporcionar a pessoa idosa atendimento diário na área social, espiritual e de saúde, visando suprir suas necessidades, atendendo o bem-estar físico e mental;
- Acionar a família dos acolhidos a participar de seu desenvolvimento, através de visitas, festas e passeios.

6. PÚBLICO ALVO

O Programa prevê atendimento a idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com renda familiar de 0 (zero) a 2 (dois) salários mínimos e em situação de risco familiar, social ou pessoal.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

8. RECURSOS FÍSICOS

- 1 cozinha com dispensa
- 1 refeitório
- 1 sala de tv
- 12 chalés/ dormitórios com banheiro próprio
- 1 lavanderia



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

- 1 rouparia
- 2 salas de almoxarifado
- 1 sala de fisioterapia
- 1 sala de enfermagem com dependências para equipe
- 2 salas para as técnicas (enfermeira, assistente social)
- 2 banheiros externos
- 3 salas administrativas com um banheiro de uso comum
- 1 capela
- 2 garagens
- 1 área coberta para recreação e convívio
- 1 área verde de cultivo de frutas e hortaliças

9. Recursos Humanos

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Jessica Cristina Dos Santos	Assistente Social	30h
Simone Viviane Sgotti	Enfermeira	40h
Aparecida de Lourdes Bagali	Téc. Enfermagem	12x36
Elaine Peres Gomes	Aux. Enfermagem	12x36
Paulo Sergio Barão	Aux. Enfermagem	12x36
Rosemeire Barioto Pereira	Aux. Enfermagem	12x36
Paulo Cesar da Silva Todero	Tec. Enfermagem	12x36
Eduardo Henrique Baptista	Tec. Enfermagem	12x36
Gilson Augusto da Silva	Cuidador	12x36
Luciana Aparecida Batista	Cuidadora	12x36
Maria de Fátima L. Melo	Cuidadora	12x36
Glauca de Fatimka L. Melo	Cuidadora	12x36
Cecília Levina da Silva	Cozinheira	12x36
Sueli Milani	Cozinheira	12x36
Lilian Marques Berto	Aux. Limpeza	12x36
Eleni dos Santos	Aux. Limpeza	40h
Nathalia Fernanda Segredo	Encarregado Adm.	40h



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607
Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

Liliane Mota Marvulo	Nutricionista	PJ
Ana Paula de Moraes	Fisioterapeuta	15h

10. Demonstrativo de Receitas e Despesas

Receitas		Despesas	
Recurso Municipal	R\$ 34.200,00	Recurso Municipal	R\$ 34.200,00
Total Recurso	R\$ 34.200,00	Total Recurso	R\$ 34.200,00

11. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria MUNICIPAL R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais) anual:

Natureza da despesa	Valor mensal
Recursos Humanos, Encargos Sociais e Custeio	2.850,00
Total	R\$ 2.850,00

12. Cronograma de desembolso I

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais):

Previsão de Execução dos Recursos MUNICIPAL				
Parcelas	Recursos Disponibilizados	Custeio		Total
		Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	
1ª	2850,00	2850,00	0,00	2850,00
2ª	2850,00	2850,00	0,00	2850,00
3ª	2850,00	2850,00	0,00	2850,00
4ª	2850,00	2850,00	0,00	2850,00
5ª	2850,00	2850,00	0,00	2850,00



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N° 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal n° 491/84 Utilidade Pública Estadual n° 10.607

Utilidade Pública Federal MJ n° 17.446/2000-93

6ª	2850,00	2850,00	0,00	2850,00
7ª	2850,00	2850,00	0,00	2850,00
8ª	2850,00	2850,00	0,00	2850,00
9ª	2850,00	2850,00	0,00	2850,00
10ª	2850,00	2850,00	0,00	2850,00
11ª	2850,00	2850,00	0,00	2850,00
12ª	2850,00	2850,00	0,00	2850,00
Valor Total anual				R\$ 34.200,00

Manduri, 07 de janeiro de 2021.

Jéssica Cristina dos Santos
Assistente Social
CRESS 64.056

Jéssica Cristina dos Santos

Jessica Cristina dos Santos

Assistente Social

CRESS: 64.056

M. Zambianco Milani

Maria Cristina Zambianco Milani

Presidente

RG: 10.394.078-9